



**EDITAL**

# **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

**Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade  
Presencial – Ensino em serviço**

**Vagas Remanescentes**

Oferta ENSP – Regular – Anual



Olá!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador Escola Nacional de Saúde Pública da ENSP. Nas próximas páginas daremos informações de como realizar sua inscrição e de todo processo.

Coordenação Geral:

**Giselle Goulart de Oliveira Matos**

Coordenação Adjunta:

**Andreia Menezes da Rocha e**

**Karla Menezes Rodrigues Peres da Costa**

Publicado em 14 de agosto de 2023.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio da Vice Direção de Ensino, torna públicas as normas do processo de seleção para as vagas de alunas e alunos no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador [1].

## **APRESENTAÇÃO**

Este programa é uma parceria da Escola Nacional de Saúde Pública com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), a Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias (SMS/DC) e a Coordenação Geral de Pessoas da Fundação Oswaldo Cruz (COGEPE), com financiamento do Ministério da Saúde (MS).

A Residência é regida pelas normas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), do Ministério da Educação (MEC), e pelo Regimento Interno dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP).

A formação em serviço será feita sob supervisão de professores e tutores e desenvolvida junto às equipes dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), da Secretaria Municipal de Duque de Caxias (SMS/DC), da Coordenação de Saúde do Trabalhador da Fundação Oswaldo Cruz (CST/Fiocruz), bem como do Departamento de Direitos Humanos, Saúde e Diversidade Cultural (DIHS) e do Centro de Estudos em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH), ambos da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP).

As vagas remanescentes são aquelas que, por desistência dos/as candidatos/as pré-selecionados/as, falta de documentação, entre outros motivos, não foram ocupadas durante o processo de seleção.

## **SUMÁRIO**

**CLICÁVEL**

- 1 - Apresentação (2)
- 2 - O que você precisa saber antes de se inscrever (4)
- 3 - Datas Importantes (5)
- 4 - Quem pode se candidatar (7)
- 5 - Inscrição (8)
- 6 - Etapas de seleção (15)
- 7 - Sobre a prova (17)
- 8 - Resultado final (21)
- 9 - Classificação final (22)
- 10 - Sobre as vagas (23)
- 11 - Ações Afirmativas (Cotas) (24)
- 12 - Matrícula (25)
- 13 - Cadastro no SIG residência do ministério da saúde (28)
- 14 - Desistência, trancamento e readmissão (29)
- 15 - Bolsa de estudos (29)
- 16 - Titulação (30)
- 17 - Compromisso com as regras do edital (30)
- 18 - Outras informações importantes (30)
- 20 - Anexos (32)



## **►► Qual o objetivo do programa**

Formar profissionais, em nível de pós-graduação Lato Sensu (Especialização), por meio de curso de Residência Multiprofissional em Saúde, com ênfase na Atenção Integral, Vigilância e Educação em Saúde do Trabalhador para atuar na Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast) e no Sistema Integral de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS).

## **►► Objetivos específicos**

- Planejar e desenvolver intervenções de atenção e cuidado integral aos indivíduos e aos coletivos de trabalhadores de acordo os princípios do SUS;
- Desenvolver competências para atuar em equipes multiprofissionais para garantir um trabalho interdisciplinar nas práticas de saúde do trabalhador;
- Planejar, desenvolver e avaliar ações de vigilância em saúde do trabalhador;
- Desenvolver ações na rede de serviços de saúde e de suporte social;
- Planejar, desenvolver e avaliar ações de educação permanente nos serviços de saúde.

## O QUE VOCÊ PRECISA SABER ANTES DE SE INSCREVER

### Duração do Programa:



2023/2025 (dois anos)

### Período:



28/08/2023 a 27/08/2025

### Modalidade:



presencial com **dedicação exclusiva**

### Carga horária:



**5760** horas no total, **60** horas semanais

### Horário:



de segunda-feira a sábado, em **horário integral**

### Vagas:



**2 vagas AC** (Ampla Concorrência) e **PcD** (cotas para pessoas com deficiência)

### Atividades:



20% de atividades teóricas e 80% de atividades teórico-práticas de formação em serviço

### Onde:



na ENSP, no CST/Fiocruz e nas Secretarias de Saúde dos Municípios de Duque de Caxias e do Rio de Janeiro.

## **DATAS IMPORTANTES**

### **COMPROMISSO COM AS REGRAS DO EDITAL**



Ao participar deste processo de seleção, você reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Por isso, antes de enviar seus documentos, você deverá conhecer todas as regras e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos.

<b>ETAPAS DO PROCESSO</b>	<b>DATAS</b>
Inscrição (Envio dos documentos de inscrição via Plataforma)	14 a 17/08/2023
Período para pedir a isenção da taxa de inscrição	14 e 15/08/2023
Publicação da análise dos pedidos de isenção	15/08/2023
Publicação da lista de candidatos/as com inscrição homologada (aceita) e não homologada (mão aceita) na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp.	18/08/2023
Publicação do horário e local da prova de conhecimento específico na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Enspal de Ensino Ensp	18/08/2023
Recurso Candidato/a com inscrição não homologada (não aceita)	18/08/2023
Publicação do resultado do recurso da homologação de inscrição	18/08/2023
1ª Etapa de Seleção: prova de conhecimento específico (9h30min às 13h30min)	21/08/2023
Publicação do gabarito das questões objetivas da prova de conhecimento específico (Após às 14h)	21/08/2023
Publicação do resultado da Primeira Etapa de seleção (prova de conhecimento específico) e convocação dos/as candidatos/as para a segunda etapa	22/08/2023
Recurso Primeira Etapa (prova de conhecimento específico)	22/08/2023
Publicação do resultado do recurso e agendamento das entrevistas na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	23/08/2023
2ª Etapa de Seleção: Análise do currículo, da carta de intenção e entrevista (presencial)	24/08/2023

<b>ETAPAS DO PROCESSO</b>	<b>DATAS</b>
Validação dos/as candidatos/as que concorrem a vagas por Ações Afirmativas (Cotas) pela Comissão de Heteroidentificação Racial (preto/a, pardo/a ou indígena) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	24/08/2023
Publicação do resultado da Segunda Etapa de seleção (análise do currículo, da carta de intenção e entrevista) na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	25/08/2023
Publicação do resultado da validação dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) e dos/as candidatos/as com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	25/08/2023
Recurso Comissão de Heteroidentificação e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial	25/08/2023
Publicação do resultado da validação dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) e dos/as candidatos/as com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	25/08/2023
Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	25/08/2023
Matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as (titulares e suplentes/lista de espera)	25 e 28/08/2023
Publicação na Plataforma SIGA e Portal de ensino Ensp da lista Final de Candidatos/as selecionados/as com matrícula confirmada	28/08/2023
Início das aulas	28/08/2023

## QUEM PODE SE CANDIDATAR

- a) **Brasileiro/a ou estrangeiro/a** com visto de permanência no país, graduado/a em Faculdades de Fonoaudiologia e Saúde Coletiva de Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Deve ter **concluído**, no ato da matrícula, o seu **curso de graduação com colação de grau**;
- c) Deve estar **inscrito/a** no **Conselho Profissional de Fonoaudiologia**.



### FIQUE ATENTO/A!

Você **NÃO** poderá participar deste processo de seleção caso já tenha concluído outro Programa de Residência, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, nas mesmas áreas de concentração. Você poderá realizar o programa de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída (resolução CNRMS nº 1, de 27 de dezembro de 2017, art. 1º e 2º).

# INSCRIÇÃO

Quando: de 14 a 17/08/2023, até às 16h do horário de Brasília

Onde: na Plataforma SIGA LS em <https://www.sigals.fiocruz.br/>

 CLICÁVEL



## FIQUE ATENTO/A!

Leia todo o Edital com atenção. Você deve conhecer todas as regras antes de fazer sua inscrição online.

## ▶▶ Como se inscrever

Clique em **Inscrição**, na coluna esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Residência > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador.

Nesta mesma janela, na parte de baixo, você encontra um botão azul **Iniciar Inscrição**. Na tela do início da inscrição, você deve selecionar **ENSP - CURSO ESCOLHIDO**.



Somente com o navegador Internet Explorer é possível acessar a Plataforma SIGA.

Todas as informações do processo de seleção estão disponíveis na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) > link Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Residência > Unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca > Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador. Você encontra o Edital para Seleção do Curso na coluna **Chamada Pública**.



A ENSP/Fiocruz não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por falhas técnicas de computadores, falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência dos dados.



### **FIQUE ATENTO/A!**

O simples preenchimento do **Formulário Eletrônico de Inscrição** e o pagamento da taxa não significam que a sua inscrição tenha sido efetivada. A inscrição só será efetivada quando o crédito de pagamento e os documentos anexados no sistema forem recebidos.

**Não será aceito o envio de documentos por outros meios que não a plataforma SIGA LS.** Para saber quais documentos anexar, veja **PREPARE OS SEUS DOCUMENTOS**. A documentação deve estar completa, legível (fácil de ler e compreender) e com informações verdadeiras.

## ► Prepare os seus documentos

No momento da inscrição, você precisará anexar alguns documentos. Eles devem estar **digitalizados**, em **PDF**, e ter no máximo **4MB**. Veja os documentos (**cópias**) exigidos:

Caso você opte pelas vagas de **Ações Afirmativas (Cotas)**, deve consultar também o **Anexo I** deste Edital.

- a) **Formulário Eletrônico de Inscrição.** O formulário deve ser totalmente preenchido. Ele está disponível na Plataforma SIGA em formato PDF.
- b) **Documento de Identificação.** Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro do prazo de validade
- c) **Currículo Vitae.** Deverá ser resumido, com no máximo 2 (duas) páginas, letra Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5.

Comprovação. A sua experiência profissional informada no Currículo RESUMIDO deve ser comprovada com documentos, tais como: diplomas; declarações; certificados; certidões; cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais; listagem de produções e/ou publicações, com referência bibliográfica; cópia da folha da publicação com referência bibliográfica, com os dados do/a candidato/a como autor do trabalho.

- d) **Diploma de graduação** (frente e verso) no formato A4. Se você ainda não possui diploma de graduação, deverá apresentar declaração de matrícula, informando a data da colação de grau prevista. A declaração fornecida pela instituição de ensino deve ser em papel timbrado, carimbada e assinada. A colação de grau deverá acontecer antes do período de matrícula no Programa de Residência. Contudo, você só receberá o título de Especialista quando apresentar o diploma de graduação. Se você tiver feito sua graduação no exterior, deve apresentar cópia autenticada do diploma revalidado (reconhecido) por instituição de ensino brasileira.

**e) Carta de Intenção.**

- A carta deve conter o seu nome e formação;
- Resumo da trajetória de formação, com ênfase nos estágios e trajetória profissional (se houver);
- Possíveis contribuições do curso para sua formação profissional e suas expectativas;
- Possíveis contribuições de sua categoria profissional à área da Saúde do Trabalhador e para o SUS;
- Motivos de ordem profissional e intelectual que levaram você a se candidatar a este Programa;
- A carta deve ter no máximo 02 (duas) páginas com espaçamento entre linhas de 1,5.

**f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição**

INTEGRAL ou com DESCONTO de 50% (via Guia de Recolhimento da União - GRU) com comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com o seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.

As instruções para preenchimento e emissão da GRU estão disponíveis no Anexo II (pág. 37).

 CLICÁVEL

## ► \$ Valor da Inscrição

O valor da taxa de inscrição INTEGRAL deste processo de seleção é de **R\$130,00 (cento e trinta reais)**.

## ► Quem pode pedir desconto

**Servidores públicos ativos** das 03 (três) esferas (federal, estadual e municipal) têm desconto de 50%.

Para obter o desconto, você deve enviar comprovante de rendimentos (contracheque atual), em que conste o cargo de servidor, com a versão digitalizada da GRU preenchida e paga. O valor da taxa de inscrição será de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) **SOMENTE para servidores**.

## ► Quem pode pedir isenção (sem taxa de inscrição)

Se você estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou sua renda familiar mensal per capita (por pessoa) for de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até 03 (três) salários-mínimos, poderá solicitar a isenção (não pagamento) da taxa de inscrição.

Para solicitar a isenção (não pagamento) da taxa de inscrição, preencha e envie o **Anexo III (p. 38)** para o e-mail [pseletivo.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivo.ensp@fiocruz.br) entre os dias 14 e 15/08/2023.



CLICÁVEL



CLICÁVEL

Junto com o pedido, você deve enviar:

1. comprovante de inscrição ativa e atualizada no CadÚnico; OU
2. comprovação de renda per capita (por pessoa) de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até 03 (três) salários-mínimos.

Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>.



CLICÁVEL

Declarações falsas poderão resultar em sanções previstas em lei.



### FIQUE ATENTO/A!

- O resultado dos pedidos de isenção de inscrição será publicado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), em 15/08/2023.
- Se você optar por solicitar a isenção da taxa de inscrição, somente poderá se inscrever após a aprovação do pedido. Você deverá encaminhar o resultado da análise do pedido, com seu nome em destaque, junto com os demais documentos exigidos (Veja PREPARE OS SEUS DOCUMENTOS na p. 10).
- Se o pedido de isenção de inscrição NÃO for aprovado, você deverá pagar a GRU, conforme o Anexo II (p. 37) e realizar os demais procedimentos do processo de seleção.
- Se você estiver isento/a de pagar a inscrição, não deverá gerar a GRU.
- O valor pago pela taxa de inscrição NÃO será devolvido.

### ►► Como eu sei se a minha inscrição foi homologada?



#### O que é uma inscrição homologada?

É a inscrição que, após analisada, está em conformidade com o exigido no Edital. Isso quer dizer que a sua inscrição foi aceita.

a) Para saber se a sua inscrição foi homologada (aceita), acesse a Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) ou o portal de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)) no dia 18/08/2023. Caso a sua inscrição não tenha sido aceita, será publicado o motivo da não homologação na Plataforma.

b) Caso você não encontre o seu nome nas listas divulgadas, entre em contato com o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br) no dia 18/08/2023.



## ► Recurso

Se a minha inscrição não for homologada (aceita) eu posso recorrer?

Sim. Você pode entrar com recurso no dia 18/08/2023, até às 16h, pelo e-mail [recurso@ensp.fiocruz.br](mailto:recurso@ensp.fiocruz.br).



Você receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. Para recorrer, preencha o formulário disponível ao final deste Edital, Anexo IV (p.39).



### Recurso\*

\* O recurso é um instrumento/processo para pedir a mudança de uma decisão.

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), no dia 18/08/2023, após às 14h. **Não fornecemos informações por telefone.**



## ETAPAS DA SELEÇÃO

### ► Etapas eliminatórias e classificatórias\*

A **etapa eliminatória** indica que o você precisa atingir uma pontuação mínima para não ser eliminado/a da seleção, mas o resultado não interfere na sua classificação.

A **etapa classificatória** indica que o resultado obtido naquela etapa vai determinar a sua classificação no concurso: 1º, 2º. ou 3º. lugar, e assim por diante.


Quando uma etapa é **eliminatória e classificatória**, você precisa atingir uma pontuação mínima para não ser eliminado/a do concurso. Atingida essa pontuação, o resultado será considerado para a classificação.

O processo de seleção será dividido em 02 (duas) etapas:

- ETAPA I - prova de conhecimento específico
- ETAPA II - análise do currículo, da carta de intenção e entrevista

## ▶▶ Etapa I: prova de conhecimento específico

**Quando:** 21/08/2023 das 9h30min às 13h30min

**Onde:** presencialmente em local a ser divulgado no dia 18/08/2023, na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da Ensp ([ensino.Ensp.fiocruz.br](http://ensino.Ensp.fiocruz.br)).  CLICÁVEL

A prova de conhecimento específico é **eliminatória**.

Você deverá responder a 20 questões objetivas de múltipla escolha\* e 01 questão discursiva\*.

**\*Questões discursivas** são aquelas em que você precisa escrever a resposta em forma de texto.



**\*Questões objetivas** são aquelas com várias alternativas, em que você deve escolher apenas uma opção correta.



### FIQUE ATENTO/A!

Para estudar para a prova de conhecimento específico, veja a Bibliografia na p. 44.

 CLICÁVEL



## SOBRE A PROVA

As questões objetivas de múltipla escolha terão 05 (cinco) alternativas e 01 (uma) única resposta correta. As respostas deverão ser marcadas no seu cartão de respostas e não serão aceitas rasuras (palavras riscadas etc.). A resposta da questão discursiva não poderá ultrapassar 20 linhas. Qualquer resposta a partir da 20ª linha não será considerada.

Você será chamado/a para a segunda etapa (entrevista) apenas se obtiver nota mínima 6,0 (seis) na prova de conhecimento específico, sendo obrigatório acertar 50% da questão discursiva.

Só passarão para a etapa de entrevista até cinco vezes o número de vagas. Por exemplo, neste caso, são duas vagas, portanto, somente 10 candidatos/as farão a entrevista, por ordem de classificação, mesmo que mais candidatos/as tenham tirado nota igual ou maior que 6,0 na prova de conhecimento específico.

Observação: esse número pode ser excedido nos casos em que houver empate das notas dos candidatos na prova de conhecimento específico.

## DESEMPATE

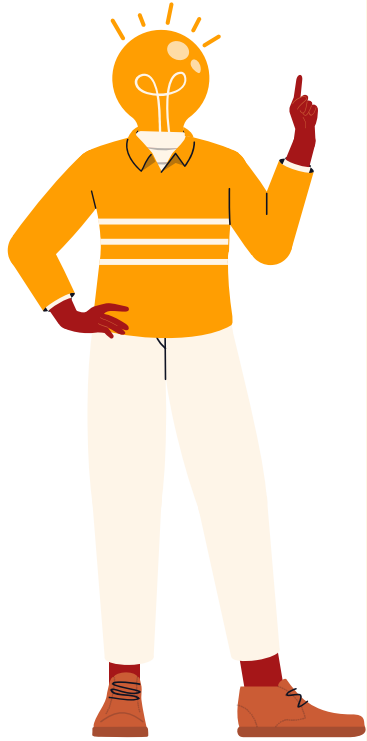
O desempate entre candidatos/as com a mesma pontuação se dará pelos seguintes critérios nesta ordem:

- 1º - maior nota na prova de conhecimento específico;
- 2º - menor tempo de formado;
- 3º - idade mais elevada do/a candidato/a (dia, mês e ano).

 ATENÇÃO

Se você estiver amamentando seu/sua filho/a, deverá informar sobre a necessidade de amamentação durante a realização da prova, enviando um e-mail para [pseletivo.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivo.ensp@fiocruz.br), no período de 14 a 17/08/2023.

 CLICÁVEL



## OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Você deverá se apresentar ao local da prova pelo menos 01 (uma) hora antes do início da prova.
- Você deverá apresentar um documento de identidade com foto.
- Você não poderá entrar na sala depois que a prova tiver começado.
- Você não poderá usar boné, chapéu, capuz, óculos escuros ou qualquer outro acessório que encubra a cabeça ou impeça a visão dos olhos.
- Você também não poderá usar qualquer aparelho eletrônico durante a prova, sob pena de ser eliminado/a do processo de seleção.
- Na prova, os 03 (três) últimos candidatos a permanecerem na sala, somente poderão sair dela ao mesmo tempo.
- O cartão de respostas da prova deve ser preenchido à **caneta azul ou preta**. Provas feitas a lápis não serão consideradas.
- Na questão discursiva, qualquer resposta a partir da 20<sup>a</sup> linha não será considerada.
- Não será realizada segunda chamada da prova.
- Não será permitida a entrada de qualquer outra pessoa na sala de provas, exceto no caso de candidatos com deficiência. Serão consideradas as condições mínimas necessárias para atendimento durante a realização das provas.



### FIQUE ATENTO/A!

- O gabarito das questões objetivas da prova de conhecimento específico será publicado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino da Ensp ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)) no 21/08/2023, após às 14h.

 CLICÁVEL

- O resultado da prova de conhecimento específico será publicado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino da Ensp ([ensino.Ensp.fiocruz.br](http://ensino.Ensp.fiocruz.br)), no dia 21/08/2023, em ordem decrescente de nota, por número de inscrição e por categoria profissional.

### ► Recurso\* da prova de conhecimento específico

**Prazo para recurso:** 22/08/2023 até às 16h

Onde: pelo e-mail [recurso@Ensp.fiocruz.br](mailto:recurso@Ensp.fiocruz.br)

 CLICÁVEL

Você receberá a confirmação do recebimento do e-mail. Para recorrer, preencha o formulário disponível ao final deste Edital, Anexo IV, p. 39.

 CLICÁVEL



### Recurso\*

\* O recurso é um instrumento/processo para pedir a mudança de uma decisão.

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino da Ensp ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), no dia 23/08/2023, após às 14h.



Não serão aceitos recursos pelo correio, fora do prazo ou para qualquer outro e-mail que não o [recurso@ensp.fiocruz.br](mailto:recurso@ensp.fiocruz.br).



Não será aceito pedido para reconsiderar a decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

O agendamento da segunda etapa, entrevista, será divulgado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino da Ensp ([ensino.Ensp.fiocruz.br](http://ensino.Ensp.fiocruz.br)), no dia 23/08/2023, após às 14h.



## ► Etapa II: análise do currículo, da carta de intenção e entrevista

Quando: 24/08/2023

Esta etapa é **classificatória**.

A segunda etapa será realizada no dia 24/08/2023, quando serão avaliados os seguintes itens:

- **Análise do currículo:** serão considerados os estágios extracurriculares, projetos de extensão e outras experiências profissionais; trabalhos publicados em revistas científicas e em anais de congressos; trabalhos apresentados em congressos, jornadas científicas ou similares, participação de atividades em comunidades e movimentos sociais de trabalhadores;
- **Análise da carta de intenção:** será considerada a capacidade de expressão analítica e reflexiva do/a candidato/a sobre sua formação, com ênfase nos estágios realizados e atividade profissional (se houver), expectativas e contribuições de sua categoria profissional à Saúde do Trabalhador e ao SUS;
- **Entrevista:** serão avaliadas a clareza de objetivos e pretensões do/a candidato/a em relação ao curso; disponibilidade de tempo integral e imediata, com dedicação exclusiva à Residência.

**Pontuação da segunda etapa - total de 10 pontos divididos em:**

- análise do currículo (3,0);
- carta de Intenção (3,0);
- entrevista (4,0).

**A Comissão de Seleção do Programa de Residência irá marcar o dia e horário para a entrevista presencial.**

Não será realizada segunda chamada da entrevista.

**Não serão aceitos recursos do resultado da segunda etapa.**

O resultado da **segunda etapa** (análise do currículo, da carta de intenção e entrevista) será publicado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino da Ensp ([ensp.fiocruz.br](http://ensp.fiocruz.br)), no dia 25/08/2023.



CLICÁVEL

## **RESULTADO FINAL**

O resultado final da seleção será publicado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino da Ensp ([ensino.Ensp.fiocruz.br](http://ensino.Ensp.fiocruz.br)) no dia 25/08/2023. A lista terá 01 (um/a) candidato/a selecionado/a por categoria profissional e até 02 (dois/duas) suplentes (lista de espera) por categoria profissional, em ordem decrescente de pontuação final, por número de inscrição e categoria profissional.

A pontuação final será a média simples, ou seja, a divisão entre a soma das notas obtidas na primeira etapa (prova de conhecimento específico) e na segunda etapa (análise do currículo, da carta de intenção e entrevista). O desempate entre candidatos/as com a mesma pontuação se dará pelos seguintes critérios nesta ordem:

- 1º - maior nota na 2ª etapa do processo seletivo (análise do currículo, carta de intenção e entrevista);
- 2º - menor tempo de formado;
- 3º - idade mais elevada do candidato (dia, mês e ano).

## CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a lista dos/as candidatos/as aprovados/as e suplentes que farão parte da lista de espera.

As vagas de Ações Afirmativas, Cotas, (NI ou PcD) serão preenchidas para candidatos/as aprovados/as segundo sua classificação final, considerando três aspectos:

- a) Se o/a candidato/a que se declarou **negro/a, indígena ou pessoa com deficiência** (cotista) for aprovado/a dentro do número de vagas oferecido para Ampla Concorrência (AC), não será classificado/a pelo número de vagas para cotistas;
- b) No caso de cotista aprovado/a em vaga reservada desistir, a vaga será preenchida pelo/a cotista classificado/a logo em seguida;
- c) Se as vagas reservadas para cotistas não forem preenchidas, serão revertidas para a Ampla Concorrência (AC).

As vagas podem não ser totalmente preenchidas, nem da Ampla Concorrência (AC), nem das Ações Afirmativas (Cotas).

## SOBRE AS VAGAS

Estão sendo oferecidas 2 (duas) vagas de Ampla Concorrência (AC) e Ações Afirmativas (PcD), DISTRIBUÍDAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL. Veja a distribuição das vagas no Quadro 1 abaixo:

CATEGORIA PROFISSIONAL	Ampla Concorrência (AC)	AÇÕES AFIRMATIVAS (AF)		
		Pessoas Negras (NI)	Pessoas com Deficiência (PcD)	Pessoas Indígenas (NI)
1 vaga para graduados em Fonoaudiologia	-	-	1 vaga	-
1 vaga para graduados em Saúde Coletiva	1 vaga	-	-	-

A Coordenação do Programa de Residência irá definir a categoria profissional a qual será aplicado o percentual para Cotas.[2]

**Para os próximos editais, haverá rodízio destas vagas entre as categorias profissionais.**

Se as vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) não forem preenchidas, serão revertidas para a Ampla Concorrência (AC).

Para garantir que todas as vagas sejam preenchidas, serão selecionados candidatos/as na condição de SUPLENTE (lista reserva). Serão até 02 suplentes por categoria.



Se você for selecionado/a como suplente, deverá estar ciente de que somente será convocado/a segundo a ordem de classificação e se sobrarem vagas dentre os/as candidatos/as titulares, por categoria profissional.

[2] Nota Técnica 01/2022 da Fiocruz: "Orientações sobre elaboração dos editais dos Programas de Residências em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz - MS no quesito ações afirmativas".

## AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS)

As vagas de ações afirmativas seguem os critérios da Portaria\* Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas dos cursos de pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), Lato Sensu (Especialização) e Residências em Saúde.

Veja os critérios:

20% das vagas serão destinadas às pessoas que se autodeclararem negros/as e pardos/as;

7% das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e;

3% das vagas para pessoas indígenas.



\*Portaria é um documento oficial de ato administrativo de qualquer autoridade pública, que contém instruções sobre a aplicação de leis ou regulamentos, recomendações, normas, nomeações, demissões, punições etc.

Se você se declarar pessoa com deficiência ou se autodeclarar pessoa negra [preto/a e pardo/a ou indígena], e optar pelas vagas das Ações Afirmativas (Cotas), deverá realizar os procedimentos descritos neste Edital de Seleção na página 24. Neste caso, você concorrerá, ao mesmo tempo, às vagas das Ações Afirmativas (Cotas) e às vagas de Ampla Concorrência (AC), segundo sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as. Desse modo, o conteúdo das provas, a avaliação e os critérios de aprovação, o horário, o local de aplicação das provas e as notas mínimas exigidas serão os mesmos. Mas sem prejuízo ao seu direito de solicitar condições especiais para a prova (Decreto 9.508/2018). Se você não atingir as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo será eliminado/a.



O critério de reserva de vagas será aplicado somente para a classificação e o preenchimento das vagas ao final da seleção. As vagas das Ações Afirmativas (Cotas) serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de candidatos/as desta categoria.

A vaga reservada para as Ações Afirmativas (Cotas) que não for preenchida: a) porque o/a candidato/a não atendeu aos critérios; b) porque a inscrição não foi aceita, c) porque o/a candidato/a foi reprovado/a na seleção ou; d) por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de Ampla Concorrência (AC).

## MATRÍCULA

Quando: 24 a 28/08/2023 até às até às 16h (horário de Brasília)

Onde: Plataforma SIGA

Se você tiver sido selecionado/a, seja como titular ou suplente (lista de espera), deverá enviar os documentos exigidas para a matrícula. As orientações estão no documento **Procedimentos de Matrícula**, que será publicado na Plataforma SIGA com o resultado final. Os documentos devem ser enviados até às 16h (horário de Brasília), pelo link <https://anexos.ensp.fiocruz.br/>.



### FIQUE ATENTO/A!

Se você deixar de fazer sua matrícula será considerado/a desistente e perderá a vaga. Caso surjam vagas por matrículas canceladas, desistência ou falta de documentos, a vaga será ocupada pelo/a suplente (lista de espera), de acordo com a ordem de classificação.

**A lista final dos/as candidatos/as com matrícula confirmada será divulgada no dia 28/08/2023.**

## ► Prepare os documentos da matrícula

- a) **Diploma de graduação legível** (frente e verso no mesmo arquivo). Se você ainda não possui diploma de graduação, deverá apresentar **declaração de conclusão de curso**, informando a data da colação de grau, **já realizada**. A declaração deve ser emitida pela instituição de ensino, em papel timbrado, carimbada e assinada. A data da declaração não pode ter mais de 2 (dois) anos em relação à data de divulgação deste Edital. Também será necessário apresentar declaração com a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união. Se você tiver feito sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada do diploma revalidado (reconhecido) por universidade brasileira;
- b) **Carteira de Identidade** - RG (frente e verso no mesmo arquivo), em que conste o campo naturalidade (local onde nasceu). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não tem o campo naturalidade. Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar legíveis (fáceis de ler);
- c) **CPF**, não é necessário caso o número do CPF apareça na carteira de identidade;
- d) **Certidão de casamento**, em caso de mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);
- e) **Fotografia 3x4** (uma), face frontal com fundo branco (um arquivo);
- f) **Comprovante de inscrição no Conselho** de sua categoria profissional na Regional do seu Estado;
- g) **Declaração de Veracidade e Autenticidade** das informações e dos documentos apresentados (Veja modelo no Anexo XX);
- h) **Termo de Compromisso** (enviar documento completo);
- l) **Termo de Autorização**;
- j) **Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem**.



### FIQUE ATENTO/A!

No caso de algum documento não ser enviado, estar ilegível ou se não estiver de acordo com as orientações, a matrícula NÃO poderá ser realizada. Veja outras orientações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e em tamanho A4 ou maior;
- A Ensp/Fiocruz não se responsabiliza por matrícula via internet não recebida por falhas técnicas de computadores, falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência dos dados. Você é responsável por preencher o cadastro corretamente e com informações verdadeiras no momento da inscrição;
- Os documentos devem estar **digitalizados**. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Fique atento/a ao **dia e hora** para enviar os documentos para não perder o prazo! Se você passar do horário, o processo para anexar os documentos pode ser interrompido automaticamente e você não conseguirá finalizar sua matrícula;
- A Comissão convocará tantos candidatos/as classificados/as quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes até 30 (trinta) dias após o início da Residência, respeitando a nota final de classificação. Após a liberação da lista final por categoria, inclusive com a lista de suplentes (lista de espera), não será possível incluir outros/as candidatos/as na lista.

## CADASTRO NO SIG RESIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

É OBRIGATÓRIO se cadastrar no SIG Residência para que o/a residente matriculado/a na Ensp/Fiocruz possa receber bolsa de estudos.

### **Documentos necessários para se cadastrar no Ministério da Saúde:**

- a) **Carteira de Identidade** - RG (frente e verso no mesmo arquivo), em que conste o campo naturalidade (local onde nasceu);
- b) **CPF** (frente e verso na mesma folha). Não é exigido caso o CPF apareça na carteira de identidade;
- c) **Registro no Conselho de Classe** do Estado do Rio de Janeiro ou protocolo/documento que comprove a solicitação de transferência para este estado;
- d) **Diploma de graduação** (frente e verso no mesmo documento). Se você ainda não possui diploma de graduação, deverá apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau, já realizada. A declaração deve ser emitida pela instituição de ensino, em papel timbrado, carimbada e assinada;
- d) **Comprovante de residência** (conta de luz, água, internet etc.) em seu nome;
- f) **PIS** (frente e verso no mesmo documento);
- g) **Título de eleitor** com comprovação da votação da última eleição ou declaração de quitação ou nada consta do Tribunal Regional Eleitoral;
- h) **Comprovante de vacinação** atualizado, especialmente as vacinas contra Difteria, Tétano e Hepatite B;
- i) **Fotografia 3x4** (uma) recente com o seu nome completo escrito no verso;
- j) **Comprovante de conta bancária** (cópia do extrato, folha de cheque etc.);
- k) **Comprovante militar para homens:** Certificado de reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, ou Certidão de Situação Militar, Certificado de Alistamento Militar.

**As cópias não precisam ser autenticadas.**

## **DESISTÊNCIA, TRANCAMENTO E READMISSÃO**

Se você desistir do programa, terá de preencher o requerimento do Serviço de Gestão Acadêmica (pessoalmente ou via e-mail). Fique atento/a ao período para cancelamento definido no projeto do curso e no Edital de Seleção.

Só será permitido trancar a matrícula nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu - Residência nas condições estabelecidas pelas normas das Comissões Nacionais de Residência.

Se você trancar a matrícula, poderá ser readmitido/a, obedecendo os seguintes procedimentos:

- I - Você deverá solicitar sua readmissão pelo Serviço de Gestão Acadêmica à Coordenação do Curso, obedecendo o prazo de inscrição para o período letivo que deseja cursar;
- II - A Coordenação do Curso emitirá parecer, após análise do seu histórico no curso e disponibilidade de vagas;
- III - Se você for readmitido/a, terá de seguir os regulamentos, normas e regimentos vigentes à época da readmissão;
- IV - A Coordenação do curso decidirá se irá reconhecer as disciplinas cursadas por você anteriormente.

## **BOLSA DE ESTUDOS**

A Ensp não oferece bolsas de estudo ou hospedagem para alunos/as de outros estados ou países.

Serão oferecidas bolsas de estudos, financiadas pelo Ministério da Saúde (MS), conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 9, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

## **TITULAÇÃO**

A Ensp fornecerá certificado de conclusão em nível de Pós-Graduação Lato Sensu no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador aos/às alunos/as que cumprirem os requisitos do Regulamento da COREMU do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador, do Regulamento de Ensino da ENSP e da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde- CRMS/MEC/MS.

O certificado de Conclusão do Curso será emitido somente para os/as alunos/as que apresentarem o Diploma de Graduação, de acordo com este Edital.

## **COMPROMISSO COM AS REGRAS DO EDITAL**

Ao participar deste processo de seleção, você reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Por isso, antes de enviar seus documentos, você deverá conhecer todas as regras e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos.

## **OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Você, candidato/a, é responsável por acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados deste processo de seleção no site do ensino da Ensp ([ensino.Ensp.fiocruz.br](http://ensino.Ensp.fiocruz.br)) e/ou na Plataforma SIGALS ([sigals.fiocruz.br](http://sigals.fiocruz.br)). Fique atento aos prazos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver mudanças.
- A Comissão de Seleção escolhida pela Coordenação do curso tem total autonomia para analisar os documentos no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise.
- No período de matrícula, a análise dos documentos é feita pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para a matrícula.
- Você é responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa.

- Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seleção.
- Você será eliminado/a se não anexar os documentos exigidos para o processo de seleção, não realizar a matrícula dentro do prazo ou não anexar os documentos exigidos no ato da matrícula.
- Ao se inscrever neste curso, você concorda com os termos deste Edital.
- Você NÃO poderá se matricular em mais de um curso de Pós-Graduação Lato Sensu ou Lato Sensu e Stricto Sensu ao mesmo tempo.
- No caso de ser aprovado/a em processo de seleção da ENSP, se você tiver uma matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverá apresentar, na matrícula, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso.
- Você deverá ter dedicação exclusiva, não podendo desenvolver outras atividades profissionais durante o período de residência (lei nº 11.129/2005, artigo 14, parágrafo segundo).
- A Comissão de Seleção será composta pela coordenação do programa, docentes (professores) e profissionais da Gestão dos parceiros do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador da ENSP/FIOCRUZ.
- Os residentes terão atividades práticas nos Cerest das Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro e de Duque de Caxias, Coordenação de Saúde do Trabalhador da Fiocruz e Ambulatório de Saúde do Trabalhador da Escola Nacional de Saúde Pública e Fórum Intersindical, do Departamento de Direitos Humanos e Saúde – DIHS/Fiocruz, com graus diferenciados de vulnerabilidade social.
- A ENSP/Fiocruz se reserva o direito de corrigir eventuais erros neste Edital e em qualquer publicação relacionada a este processo de seleção.
- Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador da ENSP/Fiocruz.



Não fornecemos informações por telefone. Para mais informações escreva para o e-mail [pseletivo.Ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivo.Ensp@fiocruz.br)

## ANEXOS

Anexo I. Documentação e Procedimentos para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas (Cotas) .....	<b>33</b>
Anexo II. Instruções para emissão e preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) .....	<b>37</b>
Anexo III. Requerimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição .....	<b>38</b>
Anexo IV. Requerimento de solicitação de recurso .....	<b>39</b>
Anexo V. Formulário – Pessoas com Deficiência .....	<b>40</b>
Anexo VI. Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras .....	<b>41</b>
<u>Anexo VII. Formulário de Autodeclaração para Indígenas</u> .....	<b>42</b>
PARA ESTUDAR – Bibliografia para prova de conhecimento específico .....	<b>43</b>



CLICÁVEL



## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS/AS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS)

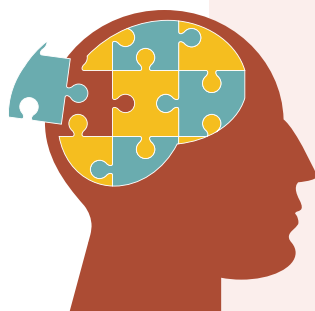
### ▶▶ Pessoa com deficiência (PcD)

Se você optar por se declarar pessoa com deficiência (PcD)[1], além de fornecer os documentos descritos na página 10 (Prepare seus documentos), deverá enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo V, p. 40) preenchido e assinado.

Além disso, você irá passar por uma avaliação biopsicossocial\*, realizada por uma comissão multiprofissional\* e interdisciplinar\*, que irá considerar:

- os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- a limitação no desempenho de atividades; e
- a restrição de participação.

**A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.**



\*A **avaliação biopsicossocial** procura entender as condições físicas (bio), psicológicas (psico) e ambientais (social) em que a pessoa com deficiência está e quais são as barreiras enfrentadas.

\* A **comissão é multiprofissional** por ser formada por várias categorias de profissionais e interdisciplinar por ser composta de várias disciplinas ou áreas de conhecimento.

[1] Conforme categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

## ▶▶ **Pessoas negras (pretas e pardas)**

Se você optar por se autodeclarar negro (preto e pardo), além de fornecer os documentos descritos na página 10 (Prepare seus documentos), deverá enviar o **Formulário de Autodeclaração** (Anexo VII, p. 41) preenchido e assinado, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Se você se autodeclarar negro será entrevistado, durante o processo seletivo, por uma **Comissão de Heteroidentificação Racial\*** para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não é uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

\* A **heteroidentificação racial** é uma verificação baseada na aparência física dos candidatos inscritos por cotas raciais.

A entrevista com a Comissão de Heteroidentificação Racial será realizada nos dias **24/08/2023**.

A Comissão será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação Racial irá considerar os seguintes aspectos:

- a) autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo III) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e
- b) o fenótipo (características físicas) do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

## ▶ Pessoas indígenas

Se você optar por se autodeclarar **indígena**, além de fornecer os documentos descritos na página 10 (PREPARE OS SEUS DOCUMENTOS), deverá enviar o **Formulário de Autodeclaração** (Anexo VIII, p. 42) preenchido e assinado, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, outros documentos que reforcem a sua autodeclaração.

## RESULTADO

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia 25/08/2023, na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.Ensp.fiocruz.br](http://ensino.Ensp.fiocruz.br)). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

## RECURSO\*

No caso de não concordar com a decisão da Comissão, você poderá entrar com recurso no dia 25/08/2023, até às 16h (horário de Brasília). Para recorrer, preencha o formulário fornecido no Anexo IV (p. 39).



### Recurso\*

\* O recurso é um instrumento/processo para pedir a mudança de uma decisão.

Se você se autodeclarar preto/a ou pardo/a poderá entrar com recurso uma única vez. O recurso será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação Racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

Se você se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá entrar com recurso, uma única vez. O recurso será avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação Racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por Ampla Concorrência (AC). O resultado do recurso será publicado no dia 25/08/2023, na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.Ensp.fiocruz.br](http://ensino.Ensp.fiocruz.br)).

## **ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET**

Você deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Preencha os campos com os seguintes dados:

UG: 254420

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência 2544503

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até às 16h horário de Brasília do dia 17/08/2023)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor principal: (conforme condições apresentadas em PREPARE OS SEUS DOCUMENTOS, na p. 10)

Valor total: (igual ao valor principal)

Serão emitidas 02 (duas) vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser anexada com os demais documentos solicitados na Inscrição (PREPARE OS SEUS DOCUMENTOS).

**FIQUE ATENTO!**

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;**
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, feito em caixa eletrônico.**
- 3) Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.**

**ANEXO III – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO PARA ISENÇÃO DO  
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n°: \_\_\_\_\_, órgão  
expedidor: \_\_\_\_\_ data de expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e CPF  
n°: \_\_\_\_\_, residência:

\_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_, UF: Eu \_\_\_\_\_, gostaria de pedir a isenção do  
pagamento da taxa de inscrição do processo de seleção do Programa de  
Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador-2023. Declaro ter direito  
ao benefício por me enquadrar em dos seguintes critérios:

- (  ) Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- (  ) Renda familiar mensal per capita (por pessoa) de até meio salário-mínimo;
- (  ) Renda familiar mensal de até 03 (três) salários-mínimos, nos termos do  
Decreto n° 6.135, de 26 de junho de 2007.

Estou ciente de que poderei receber as sanções previstas em lei se apresentar  
declaração falsa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



## **ANEXO V – FORMULÁRIO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1 - Nome:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Tipo de deficiência:

( ) Deficiência física

( ) Deficiência auditiva

( ) Deficiência visual

( ) Deficiência intelectual

( ) Transtorno do Espectro Autista

( ) Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

---

---

---

Precisa de atendimento diferenciado durante a prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se respondeu SIM à pergunta anterior, você necessita de quais condições diferenciadas para realizar a prova?

---

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos do processo de seleção para Mestrado ( ), Doutorado ( ) Especialização - Lato Sensu ( ) Residência em Saúde ( ) em

\_\_\_\_\_, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações fornecidas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito/a ao desligamento do curso e às sanções previstas por lei.

DECLARO concordar que a minha opção de concorrer por vagas destinadas a ações afirmativas seja divulgada nos documentos e listas publicadas durante o processo de seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



**ANEXO VII – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS**

1 - Nome:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Eu, \_\_\_\_\_, me autodeclaro ser pessoa preta (  ) parda (  ) e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos do processo de seleção para Mestrado (  ), Doutorado (  ) Especialização - Lato Sensu (  ) Residência em Saúde (  ) em \_\_\_\_\_, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações fornecidas aqui são de minha inteira responsabilidade. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a ao desligamento do curso e às sanções previstas por lei.

Concordo que a minha opção de concorrer por vagas destinadas às ações afirmativas seja divulgada, nos documentos e listas publicadas durante o processo de seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## **ANEXO VIII - FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS**

1 - Nome:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Declaro-me indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos do processo de seleção para Mestrado (  ), Doutorado (  ) Especialização - Lato Sensu (  ) Residência em Saúde (  ) em

---

\_\_\_\_\_, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações fornecidas aqui são de minha inteira responsabilidade. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a ao desligamento do curso e às sanções previstas por lei.

Concordo que a minha opção de concorrer por vagas destinadas às ações afirmativas seja divulgada, nos documentos e listas publicadas durante o processo de seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

## **PARA ESTUDAR: BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Cadernos de Atenção Básica, n. 41 – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação N° 2, de 28 de setembro de 2017. Trata da consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (Especificamente o anexo XV - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PNSTT).

Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823\\_23\\_08\\_2012.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html)  
Acesso em: 16 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação n° 5, de 28 de setembro de 2017. Trata da Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. [Especificamente o Anexo LXXIX – Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS (Origem: PRT MS/GM 3120/1998, Anexo 1)].

Disponível em:  
[http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria\\_Consolidacao\\_5\\_28\\_SETEMBRO\\_2017.pdf](http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria_Consolidacao_5_28_SETEMBRO_2017.pdf)  
Acesso em: 16 jun. 2023.

Oliveira, S (org.). Vigilância em Saúde do Trabalhador: temas estruturantes. Rio de Janeiro: CDEAD, ENSP, FIOCRUZ, 2019. Disponível em:

<http://www.cesteh.Ensp.fiocruz.br/sites/default/files/vigilancia-saude-web.pdf>

Presidência da República. Casa Civil. Lei N°. 8.080/90 de 19 de setembro de 1990. Brasília: DF, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm)

Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: DF, 1988. (Especificamente o Título VIII, Capítulo II, Seção II, que trata da Saúde). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)

Presidência da República. Casa Civil. Lei no. 8142/90 de dezembro de 1990. Brasília: DF, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8142.htm)

Vasconcellos, L.C.F. et al. (Org). - Saúde do trabalhador em tempos de desconstrução: caminhos de luta e resistência Rio de Janeiro: Cebes, 2021. 314 p.; il.. DOI: 10.5935/978-65-87037-01-1.01 ISBN: 978-65-87037-02-8.